

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA:

PRIMEIRA ANÁLISE - APROVAÇÃO, CONSTRUÇÃO, REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES, DESDOBRO E FUSÃO DE LOTES

(Á PARTIR DO 01/01/2019).

1.0 – REQUERIMENTO

1.1 – Uma via original do requerimento assinado pelo proprietário do imóvel, contendo os dados do imóvel, do proprietário, quando tratar-se de procurador, deverá ser juntada uma via da procuração devidamente assinada com firma reconhecida em Cartório.

2.0 – VIA DE PROJETO

2-1 – Uma via do projeto arquitetônico, **em arquivo pdf**, contendo plantas, cortes, fachadas e detalhes, apresentada em conformidade com as normas de apresentação de projetos, bem como deverá conter nome e assinatura do proprietário, nome do autor do projeto, com registro do CREA ou CAU, número da ART ou RRT, número da inscrição municipal e a atribuição técnica do profissional.

3.0 – ART DO ENG.º ou ARQº ATUALIZADA- (Responsabilidade Técnica).

3.1 – Uma cópia, em PDF, da ART do profissional autor/responsável técnica pelo projeto/obra contendo a descrição da atividade técnica sobre o projeto, direção e/ou fiscalização da obra e comprovante de pagamento.

4.0 – MEMORIAL DESCRITIVO

4-1- Uma via, em PDF, do memorial descritivo, contendo a especificação técnica do sistema construtivo a ser adotada na obra, devidamente identificado os dados do imóvel, do responsável técnico e do proprietário.

5.0 – ESCRITURA OU MATRÍCULA DO IMÓVEL

5.1 – Uma via em PDF da Escritura ou Contrato de compra e venda.

6.0 – IPTU

6.1 – Uma cópia de 1ª, 2ª e 3ª via dos carnês de IPTU do exercício vigente.

7.0 – CERTIDÃO NEGATIVA

7.0 – Uma via da certidão negativa de débitos referentes a tributos municipais imobiliários.

Todos os documentos solicitados, deverão ser entregues no Protocolo, em arquivo digital, em formato PDF.

OBS: Após a primeira análise, poderá ser solicitado outros documentos, certidões ou autorizações de outros órgãos ou setores. Todas as informações relacionadas ao processo serão fornecidas pelo Setor de Protocolo, onde o requerente será informado ou notificado.

Atenciosamente

ARQ. PIERO SARTI E SILVA - DIRETOR ADM E INFR.

DEPARTAMENTO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS – S.M.O.P.P.